

Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização

Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Elegibilidade de candidaturas ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional – Apoio Administrativo** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri, Normando Teixeira Vieira (Diretor de Departamento de Educação, cultura e Desporto do Município de Valpaços), o 1.º Vogal efetivo João Carlos Afonso Durão Branco (Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços) e o 2.º Vogal efetivo Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços).

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na Bep (Bolsa de Emprego Público), conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em 30 de abril de 2018, o Júri nos termos do disposto na 125-A/2019 de 19 de abril, procedeu à análise das mesmas e posteriormente termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas 6 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Nome	Categoria/Carreira	Referência	Situação
Natacha Marisa Ribeiro Fernandes	Assistente Operacional	Ref. V	Excluída
António José Cardoso Catarino	Assistente Operacional	Ref. V	Excluído
Dora Sofia da Silva Rente	Assistente Operacional	Ref. V	Admitida
Fernando Miguel Batista Melo	Assistente Operacional	Ref. V	Admitido
Maria Augusta Pereira da Silva Magalhães	Assistente Operacional	Ref. V	Admitida
Maria Lemos Machado da Silva	Assistente Operacional	Ref. V	Admitida

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

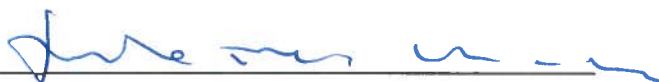
a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários;-----

b) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro não sendo elegíveis uma vez que não cumprem com o disposto no artigo 3º n.º 1 do mesmo diploma.-----

Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 4 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, uma vez que há candidatos excluídos proceder à notificação dos mesmos, para a realização de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

O Presidente



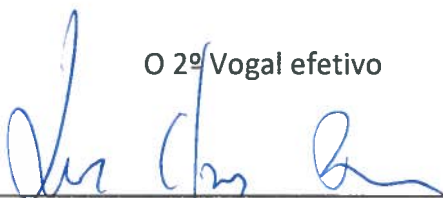
(Normando Teixeira Vieira)

O 1º Vogal efetivo



(João Carlos Afonso Durão Branco)

O 2º Vogal efetivo



(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)